



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 37/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVIDOR

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, decorrente do DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº SN de 12 DE JULHO DE 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3535507.414.00000204/2024-41 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 01/05/2024 a 30/04/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0029.2027.000 – PARCEIROS DO SUS MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 – FONTE DE RECURSO ESTADUAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 12.442,65 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED] CC: [REDACTED] / ESTADUAL / Valor R\$ 12.442,65

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.442,65 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, e alterações, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS.

6.2 O valor total previsto no subitem 6.1 desta cláusula refere-se ao repasse de recursos de transferência estadual para pagamento complementar de R\$ 12.442,65 (doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

competência de dezembro de 2023 e ajustes das competências de janeiro a novembro de 2023, autorizado pela Resolução SS nº 55, de 19 de março de 2024, e que não será agregado ao teto mensal da CONVENIADA, uma que vez se trata de realização de procedimentos por prazo determinado.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.

6.4 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, Ofícios SMAC n°s 129, de 26 de abril de 2024, e da CONVENIADA, Ofício PROV/ADMIN n°s 137, de 25 de abril de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Testemunha 1

SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 12.442,65

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: __

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 201.02024
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 15/07/2024 - Horário: 11:27:46
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrazil.com.br/?validpass=260>

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 17:45:20
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 18:44:46
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 12/07/2024 - Horário: 18:59:57
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: SUELI APARECIDA DA SILVA DE PAULA
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 07:34:05
- Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
- Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
- Método: PadesCer V22.85
- Em: 15/07/2024 - Horário: 10:39:22
- Local: Paraguaçu Paulista SP

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 22/2024

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Instagram: https://instagram.com/santacasapta Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	001 - Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2026
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	scppta@hotmail.com
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	scppta@hotmail.com
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e Consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	Sala de espera de paciente Ala 600 Pronto Atendimento	1	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiros social fem. masc. e especial Ala 600 Pronto Atendimento	3	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Consultório médico Ala 600 Pronto Atendimento	3	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	quarto médico Ala 600 Pronto Atendimento	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro quarto médico Ala 600 Pronto Atendimento	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 600 Pronto Atendimento	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Corredor Ala 600 Pronto Atendimento	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Sala de Necrotério Necrotério	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Banheiro necrotério Necrotério	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala de Lixo Contaminante Pátio externo	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Gerador Pátio externo	1	MONITOR LCD 17	1
		Tanque de gases medicinais Pátio externo	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Sala de Almoarifado externo Almoarifado	1	CALCULADORA DE MESA	1
		Sala de Manutenção Manutenção	1	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Sala de área limpa Lavanderia	2	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro área limpa Lavanderia	1	IMPRESSORA	1
		Sala de área suja Lavanderia	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Banheiro área suja Lavanderia	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Sala de Microbiologia Laboratório interno	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Sala de Bioquímica Laboratório interno	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Sala de Hematologia Laboratório interno	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Sala de Parasitologia/ Urinálise Laboratório interno	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Sala de secretaria Laboratório interno	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Almoarifado Laboratório interno	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de coleta Laboratório externo	2	BIOMBO TRIPLIO	1
		Banheiro social fem. masc. Laboratório externo	2	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de recepção Laboratório externo	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala de espera Laboratório externo	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
-----------------------	----------	--------------	-----------	----------------



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 55 de 19 de Março de 2024 (Competência Dezembro de 2023)
Período de Execução (Meses)	12 a partir da data do recebimento do recurso
Objeto	Serviços médicos-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/ emergências quando for o caso.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>Com a pandemia da COVID-19 nos últimos anos (2020-2022) e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), houve um aumento exponencial de demandas por internações de pacientes acometidos pela COVID-19 em leitos clínicos e de UTI, afastando o atendimento de ações eletivas, inclusive, para evitar a exposição e contaminação de pacientes. De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, houve uma queda de produção física nos procedimentos cirúrgicos eletivos realizados pelo SUS no estado de SP, de cerca de 383 mil procedimentos em 2019 para aproximadamente 252 mil procedimentos em 2020 e 294 mil em 2021 (Fonte: SIA/SIH), sendo necessário garantir a retomada dos níveis de assistência ofertada aos usuários do SUS antes da pandemia e de garantir atendimento àqueles que se encontram em filas para procedimentos cirúrgicos eletivos.</p> <p>Visando reduzir essa demanda, conforme diretrizes aprovada pela Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19 de maio de 2022, por meio da Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 74 de 29 de julho de 2023, a Secretaria Estadual de Saúde lançou, no âmbito SUS-SP, em caráter temporário, a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e Resolução SS nº 55 de 19 de Março de 2024 que "Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP". Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência DEZEMBRO de 2023 e ajustes das competências de JANEIRO a NOVEMBRO de 2023.</p>	

3.3	Justificativa
<p>"Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta Entidade Hospitalar apresenta esta proposta, a fim de trabalhar com o Departamento Municipal de Saúde na redução da demanda de cirurgias eletivas no âmbito do Município.</p> <p>No Município, de acordo com dados do ano de 2022, a demanda reprimida de cirurgias eletivas é de aproximadamente 120 procedimentos. Os pacientes que aguardam por cirurgias são usuários do SUS. Nesse contexto, verifica-se oportuno a esta Instituição, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir para a redução da fila de espera das cirurgias eletivas, evitando a evolução dos casos e mantendo a qualidade de vida dos pacientes, usuários do SUS. Considerando essa realidade e a iniciativa da Secretaria Estadual da Saúde, esta atividade proposta pretende trabalhar com a demanda reprimida por cirurgias eletivas no âmbito municipal e regional conforme pactuação. "</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas na quantidade de 12 cirurgias sendo 01 no mês de novembro e 11 no mês de dezembro/2023, visando a garantia da atenção à saúde da população que integra a rede de usuários do SUS. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Realizar as cirurgias eletivas, conforme acordado com o Gestor Municipal da Saúde e de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022 e prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, Resolução SS 12 de 30 de janeiro de 2023 e Resolução SS nº 74 de 29 de junho de 2023. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Foram realizadas 12 cirurgias sendo 01 no mês de novembro e 11 no mês de dezembro/2023, atendendo a mesma quantidade de usuários do SUS no respectivo mês. □</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Foram realizadas as cirurgias ELETIVAS, conforme o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos detalhados na metodologia de execução, visto que é um serviço prestado anteriormente</i> <i>Definir as cirurgias a serem realizadas, o cronograma de execução e a alocação de profissionais e insumos conforme detalhado na metodologia de execução</i> <i>A execução das metas observou as seguintes estratégias:</i> <i>Cirurgias foram de acordo com o ANEXO I da Resolução SS nº 52 de 25 de maio de 2022 e republicada em 20 de agosto de 2022, prorrogada através da Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022, Resolução SS nº 12 de 30 de janeiro de 2023 e Resolução SS nº 74 de 29 de junho de 2023, que prorroga o mutirão até dezembro de 2023.</i> <i>Cronograma de execução</i> <i>A cirurgias eletivas foram realizadas de comum acordo com o Gestor Municipal da Saúde, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência de DEZEMBRO de 2023 e ajustes das competências de JANEIRO a NOVEMBRO de 2023.</i> <i>Alocação de profissionais: A prestação dos serviços de profissionais médicos será contratada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de acordo com a demanda.</i> <i>Aquisição de Insumos: A aquisição de materiais de insumos (medicamentos e material hospitalar), será usados para manutenção dos serviços.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
9.1	Parcelas e Valores			
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 12.442,65	R\$ 0,00	R\$ 12.442,65	30/04/2024
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 12.442,65	R\$ -	R\$ 12.442,65	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 23/04/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:087[REDACTED]70

Assinado de forma digital por RICARDO
PRADO DE OLIVEIRA:087[REDACTED]70
Dados: 2024.04.23 15:35:20 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor

Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini

Cargo/Função: Diretor Técnico



TERMO ADITIVO Nº 0037/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000204/2024-41

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/06/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 12.442,65, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022.

ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.



usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 100.000,00, para fins de aquisição de equipamentos médicos hospitalares. ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

TERMO ADITIVO Nº 0037/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo SEI nº.: 3535507.414.00000204/2024-41 - **PAR-TES**: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: 01/05/2024 a 30/06/2025. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de 12.442,65, para fins de Mutirões de Saúde / Cirurgias Eletivas, conforme a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022. ASSINATURA: 15/07/2024 (data da assinatura digital). SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 014/2024 PROCESSO 059/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM VOLUME DE 200 M³ (200.000 LITROS), INCLUÍNDO PROJETO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DA BASE E FUNDAÇÃO PROFUNDA EM CONCRETO ARMADO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE JULHO DE 2024.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08h30

OBSERVAÇÃO: ONDE LÊ-SE Reservatório Metálico Elevado, com capacidade de reservação para 200.000 litros (200,0m³) e altura de 18,50 metros, confeccionado em chapa de aço carbono, LEIA-SE Reservatório Metálico Elevado, com capacidade mínima de reservação para 200.000 litros (200,0m³) e dimensões aproximadas de 3,82 x 17,70 metros, confeccionado em chapa de carbono

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraiso-SP, 15 de Julho de 2024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 873/2024 DISPENSA Nº 833/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFESSOR DE JIU-JITSU PARA O PROGRAMA ESPAÇO AMIGO

CONTRATADO: ADRIANO APARECIDO MARTINS - MEI VALOR R\$ 21.480,00

CONTRATO Nº 035/2024

DATA 15/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA E PSICOLOGIA (POR MEIO DE MÉTODO ABA).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 377.140,10 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/07/2024 as 09:00h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS - GISLEINE PONTES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL - PREGOEIRA

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contratação de empresa paraCOMPRAde materiais ambulatoriais diversos para abastecimento do Departamento Municipal de Saúde, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 22/07/2024 até às 08h do dia 01/08/2024.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 01/08/2024.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 01/08/2024.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompras-publicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 46.750,07(quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP(www.pariqueraacu.sp.gov.br) OUatravés da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 22 de julho de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2880/2024
EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE

PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 15 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros

Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2024
EDITAL RESUMIDO

Tais Maria Hellu Faleiros, Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 01 de agosto de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2024, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.licitanet.com.br.

Patrocínio Paulista/SP, 15 de julho de 2024.

Tais Maria Hellu Faleiros

Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RETIFICADO - Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2024 - Processo nº 049/2024 -SRP- Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, QUE FICA RETIFICADO ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de Medicamentos da Lista Geral (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para os usuários atendidos pela Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia, de acordo com necessidade, conforme o Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 06 de agosto de 2024 às 08:30 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Processo nº 054/2024 - SRP- Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner, original ou compatível, e serviços de recarga, para a manutenção das atividades de expediente dos diversos setores da Municipalidade, de acordo com necessidade, conforme o Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. A sessão se dará no dia 30 de julho de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 15 de julho de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024
PROTOCOLO Nº 8924/2024
SC Nº 274 E 275/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª CNPJ: 47.630.292/0001-00

Razão Social: BRM COMERCIO LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 189.940,00.

Paulínia, 15 JUL 2024.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90064/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de exames médicos (endoscopia e colonoscopia com sedação). ENCERRAMENTO: 31/07/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Prefeitura Municipal. Maiores informações através do telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 15 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna pública a REDESIGNAÇÃO de datas referentes ao Processo Administrativo nº 90/2024 PREGÃO 48/2024. Referente a: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES BANCÁRIAS – TIPO MAIOR OFERTA; Recebimento Das Propostas: DAS 08:00 do dia 17/07/2024 às 08:00 horas do dia 07/08/2024. Abertura e Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 07/08/2024 às 09:00 horas do dia 07/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 07/08/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Peruíbe, em 15 de julho de 2024
PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação

direta do(a) Sr.º (º). EDUARDO LOVERRI, inscrito(a) no CPF sob nº 342.720.358-19, portador(a) do Documento de identidade nº 43980798 SSP SP, residente na rua Porfírio Diogo Santana, nº 285, apto. 06, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, 12 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 11.442/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr(a). RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº 018.052.791-65 e RG Nº 62.287.002-6, residente e domiciliado(a) Av. Dona Ana Costa, 393 – Apto 111 – Gonzaga – Santos/SP – CEP 11060-003, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação de serviços de médicos.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (º). RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob nº 328.436.798-50, portador(a) do Documento de identidade nº 43.371.320-3 SSP/SP, residente na rua Três, s/nº, Guaraú, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 124/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R\$ 8.280,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

CONTRATO: 125/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: EDUARDO LOVERRI - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 105/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R\$ 3.680,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 127/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA CREDENCIAMENTO 08/2023 - CONTRATADO: RAFEL MELO DE OLIVEIRA - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 106/2024 – PROCESSO 11.442/2024 - ASSINATURA: 12/ 07/2024 – VALOR R\$ 545.160,00 - VIGENCIA: 12 MESES.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZADORES DE PAREDE 45 VAZÃO/H, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. Data e hora da sessão 31/07/2024 às 09:00 horas. Edital disponível no: https://pindorama.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRe dFiltroLicitacao=2. Pindorama-SP, 15 de julho de 2024. Geraldo Felipe Junior – Prefeito.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2024 - RATIFICAÇÃO

RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI, Prefeito Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, torna público que, conforme folhas contidas deste Processo Administrativo, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024, Processo Administrativo nº 2.681/2024, cuja proposta mais vantajosa da RADIOUS EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.549.322/0001-48, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), que visa a Contratação de Empresa Especializada na Instalação de Peças para Equipamento de Raio-X, fabricado pela LOTUS, modelo X HF 630 M, série 0175/1218 da Secretaria Municipal de Saúde De Piquete, conforme parecer da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, respaldado no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.1330/21. PUBLIQUE-SE. Piquete, 12 de julho de 2024. RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 06/2024, Processo Administrativo nº 16/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E CATRACAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SISTEMA, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI na condição de Autoridade Competente Adjudicado e Homologou o lote em favor de: NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 61.092.565/0022-65, para o LOTE 01 no valor global de R\$ 114.900,00 e para o LOTE 02 no valor global de R\$ 41.000,00, perfazendo o valor global do certame em R\$ 155.900,00. Piquete, 11 de julho de 2024. ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PIRAPORA DO BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PROCESSO: 0979/2024

ADJUDICAÇÃO

Conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 006/2024 a favor das empresas: Licitah Comércio e Serviços Ltda., no tocante aos itens 01, 02, 04 e 05, e Saturno Com. de Matl. Elétrico e Eletrônico Ltda., no tocante ao item 03, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Suelen Martins Silveira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme Adjudicação, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico 006/2024 a favor das empresas: Licitah Comércio e Serviços Ltda., no tocante aos itens 01, 02, 04 e 05, e Saturno Com. de Matl. Elétrico e Eletrônico Ltda., no tocante ao item 03, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. O prazo para assinaturas das Atas será de 05 dias úteis.

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Dany Wilian Floresti – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 1434/2024

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Contratação de empresa especializada na locação de caminhão tipo toco (2 eixos), com capacidade volumétrica de 15m³ e carga útil de 8 toneladas. O veículo deve ser equipado com coletor compactador de resíduos sólidos domiciliares. O serviço compreende a disponibilização do caminhão sem a presença de motorista, sem combustível, para operação no período de 12 meses, em regime de 06 dias semanais.

A Sessão Pública será as 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2024 no endereço: www.novobbmnet.com.br

O Edital estará disponível a partir das 17:30 horas do dia 16/07/2024, no endereço acima mencionado e também pode ser solicitado através do e-mail: licitacoes.pirapora@gmail.com

Pirapora do Bom Jesus, 15 de Julho de 2024 – Suelem Martins Silveira - Pregoeira.

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 26 de julho de 2024, às 09h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a DISPENSA na forma PRESENCIAL Nº 09/2024 – PROCESSO Nº. 84/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, Com o recebimento das “PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES” a partir o dia 26 de JULHO de 2024, às 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos enderegos eletrônicos: www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 15 de JULHO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29 de julho de 2024, às 09h00min.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA PARA À APOIO À PRODUÇÃO,